

ICANN - Coordenação global dos números IP e dos nomes de domínio da Internet

Em Setembro de 1998 surgia o ICANN, a "Internet Corporation for Assigned Names and Numbers". Com efeito, num documento do governo dos EUA, datado de Janeiro desse ano, era reconhecida a necessidade de uma mudança^[1]: a Internet - "que nascera como um veículo de base para a investigação nos EUA" - "estava a tornar-se com rapidez num meio internacional para o comércio, educação e comunicação", pelo que "os meios tradicionais de organizar as suas funções tinham também que evoluir".

De facto, "as pressões para a mudança estavam a chegar de muitos quadrantes diferentes":

- Insatisfação alargada por ausência de competição no registo dos nomes de domínio.
- Os mecanismos para a resolução de conflitos entre detentores de marcas e de nomes de domínio eram caros e complicados.
- Caso não fossem introduzidas mudanças, temia-se que uma proliferação de acções judiciais viesse a conduzir ao caos, à medida que os tribunais á volta do mundo aplicassem à Internet as leis antitruste e de propriedade intelectual próprias de cada jurisdição.
- Muitos interesses comerciais, que apostavam o seu futuro no sucesso do crescimento da Internet, apelam para a existência de uma estrutura de gestão mais formal e robusta.
- Como uma percentagem crescente de utilizadores da Internet residiam fora dos EUA, era requerida uma maior participação dos seus representantes na coordenação da Internet.
- À medida que crescia o valor comercial dos nomes da Internet, a decisão de adicionar novos domínios de topo^[2] não podia continuar a ser efectuada numa base ad hoc por entidades ou indivíduos que não formalmente responsabilizados perante a 'comunidade Internet'.
- À medida que a Internet se tornava comercial, passa a ser inapropriados que agências de investigação dos EUA (NSF^[3] e DARPA^[4]) participem e distribuam fundos para estas funções.^[5]

Em consequência, o citado documento do governo dos EUA indicava os princípios sobre os quais o novo esquema de gestão técnica do DNS se deveria basear: **estabilidade** ("a introdução do novo sistema não deveria ser disruptiva para as operações correntes nem levar à criação de DNSs alternativos"); **competição** ("onde possível, mecanismos de mercado apoiando a competição deveriam guiar a gestão técnica da Internet (?"); **coordenação privada, bottom up - da base para o topo** ("o processo privado deveria, tanto quanto possível, reflectir o método de governança da base para o topo que caracterizara até ao presente o desenvolvimento da Internet"); **representatividade** ("a gestão técnica da Internet deveria reflectir a diversidade dos seus utilizadores e das suas necessidades (...). Deveriam ser definidos mecanismos que assegurassem a participação internacional nos processos de decisão").

Nesse sentido, foi "sugerida a criação de uma corporação com fins não lucrativos para gerir as necessárias funções, coordenadas de acordo com critérios amplamente aceites" - portanto, a criação do ICANN surge na sequência desta indicação do governo dos EUA. Finalmente, 'sugeria-se' ainda o estabelecimento de "um plano de transição que assegurasse que as mudanças ocorreriam de uma forma ordenada que preservasse a estabilidade da Internet". Ao constituir-se o ICANN passou a ligar-se e reportar ao governo dos EUA, via Departamento do Comércio. Ficaram assim criadas as condições para o florescente negócio dos nomes de domínio que teve um pico no período de especulação bolsista conhecido pela bolha "dotcom".

[1] <http://www.ntia.doc.gov/ntiahome/domainname/dnsdrft.htm>

[2] Domínios de topo são os que são escritos no extremo da direita dos nomes, depois do último ".", como já se referiu atrás em nota para o caso do ".com".

[3] NSF - National Science Foundation

[4] DARPA - Defence Advanced Research Projects Agency (organismo criado em resposta ao sucesso SPUTNIK)

[5] <http://www.ntia.doc.gov/ntiahome/domainname/dnsdrft.htm>